

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.034.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Vip Service Club Locadora e Serviços
Responsável: Carlos Alberto de Sá

RESUMO DO OBJETO

Locação de vans para XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá entre 08:00hs e 18:00hs, nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2017, no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil (Setor de Clube Esportivo Sul Trecho 02 Conj. 63, lote 50) Brasília/DF

DATA/DIÁRIA:

15/05 - 2 van; 16/05 - 4 van; 17/05 - 4 van; 18/05 - 4 vans

Total: 14 vans.

Especificações: Favor passar o valor por diária. Alimentação e transporte de cada motorista por conta da empresa contratada. Funcionários devem estar identificados e uniformizados.

CONTRATO

Número: C.034.2017.00-2017

Período: 04 (quatro) meses | Início: 10/03/2017 | Término: 09/06/2017

JUSTIFICATIVA

Locação de vans para XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 07 de abril de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa